



Projeto de Lei 5.307/2017

Autor: Oswaldo Peretti Netto “Wadinho Peretti”

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

(Artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal)

O Projeto de lei em epígrafe foi encaminhado para esta Comissão para análise dos seus aspectos, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

O Projeto de Lei registrado sob o número 5307/2017 de autoria do Ilustre Vereador Oswaldo Peretti Neto “Wadinho Peretti”, que dispõe sobre o controle de reprodução de cães e gatos de rua no Município de Taquaritinga.

Tendo em vista que o projeto almeja determinação de diretrizes para o controle de reprodução de animais de rua, haveria um beneficiamento em questões de saúde pública, diminuindo o risco, por exemplo, de doenças relacionadas.

Os cachorros podem transmitir algumas doenças aos seres humanos quando eles não são devidamente tratados. As principais doenças transmitidas pelos bichos incluem micose, leptospirose, doença de Lyme, ancilostomose ou raiva, por exemplo.¹

Desta maneira, não se poderia exarar parecer contrário.

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei 5307/2017.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

¹ Disponível em: < <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2014/03/animais-soltos-nas-ruas-oferecem-perigo-saude-da-populacao.html>>. Acesso em 10 de outubro de 2017.



2017.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 10 de Outubro de

CAIO EDIVAN RIBEIRO PORTO

Presidente

GENÉSIO APARECIDO VALENSIO

Vice-Presidente

ANTONIO VIDAL DA SILVA

Relator